



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.176, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos Fiscais.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 4.144, de 19 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

~~Art. 1.º Ficam nomeados, os seguintes cidadãos, para comporem o Conselho de Contribuintes:~~

Art. 1.º Ficam nomeados, os seguintes cidadãos, para comporem a Junta Administrativa de Recursos Fiscais: (Redação dada pelo Decreto n.º 4.224/2015)

I – Presidente: Esidio Miotto, Contador;

II – Juízes representantes da Fazenda Municipal:

~~a) Titular: Edson Luis Kammler, Contador;~~

~~a) Titular: Ana Paula Monteiro, Auditor Fiscal de Tributos Municipais; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.326/2016)~~

a) Titular: Giovani Gallego Leichsenring, Técnico de Tributos Municipais; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.405/2016)

~~b) Titular: Josiane Perin Borges, Agente Fiscal Fazendário;~~

~~b) Titular: Adriana Arpini Schweitzer, Agente Fiscal Fazendário; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.308/2016)~~

b) Titular: Adriana Arpini Schweitzer, Auditor-Fiscal de Tributos Municipais; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.326/2016)

~~e) Titular: Cátia Salete Severo Tonin, Agente Fiscal Fazendário;~~

c) Titular: Patric Lopes, Técnico de Tributos Municipais; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.326/2016)

~~d) Suplente: Adriana Arpini Schweitzer, Agente Fiscal Fazendário;~~

~~d) Suplente: Ana Monteiro, Agente Fiscal Fazendário. (Redação dada pelo Decreto n.º 4.308/2016)~~

d) Suplente: Diogo Antonio Cerutti, Auditor-Fiscal de Tributos Municipais; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.326/2016)

III – Juízes representantes dos contribuintes indicados pela ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim:

~~a) Titular: Leonardo José Onofre, Contador;~~



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

~~a) Titular: Gustavo Rohenkohl, Advogado; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.308/2016)~~

a) Titular: Gustavo Andrei Rohenkohl, Advogado; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.326/2016)

b) Suplente: Claudécir Angelo Senhori, Contador.

IV – Juízes representantes dos contribuintes indicados pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Erechim:

a) Titular: Leandro Pogorzelski, Advogado;

b) Suplente: Fabrício Uilson Mocellin, Advogado.

V – Juízes representantes dos contribuintes indicados pelo CRC – Conselho Regional de Contabilidade/RS - Delegacia de Erechim:

a) Titular: Mateus André Benincá, Contador;

b) Suplente: Eloi Lazzari, Contador.

~~VI – Secretário: Rosieler Prichua Rodrigues, Agente Executivo Especializado.~~

VI – Secretária: Jéssica Suélen Bueno, Técnico de Tributos Municipais. (Redação dada pelo Decreto n.º 4.326/2016)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.542, de 19 de Agosto de 2010.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1.º de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Abril de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração